

ATA 05/2020

CONSELHO DE PREFEITOS

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com o propósito de deliberar sobre os assuntos da pauta na ordem do dia, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio com o propósito de deliberar sobre os assuntos emergenciais e de interesse do Consórcio. Tomando a direção dos trabalhos, o Presidente Sr. Odair Adílio Pelicioli, apresentou a preocupação com a situação do COVID-19, expressando que devido a pandemia atualmente 15 servidores foram afastados por suspeita de COVID-19, reduzindo o quadro de servidores aptos à realizar a separação de resíduos nas esteiras de separação. Em decorrência desta situação, se faz necessária a adoção de medidas de urgências, que vão desde a prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado em encerramento, à contratação especial e temporária para recomposição do quadro de servidores, enquanto perdurar o afastamento dos trabalhadores. Diante deste cenário, o Presidente apresentou para deliberação o tema 1) prorrogação de contratos de trabalho, informando que não haverá aumento do quadro de servidores, mas apenas, a prorrogação de contratos ou a nova contratação de servidores, em número idêntico ao pré-existente, não gerando aumento na despesa de pessoal. Posto em deliberação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação de contratos na quantidade de 15 contratos para operários e 10 contratos para catadores de materiais recicláveis. Foi aprovado ainda, a contratação de até 5 operários e 5 catadores de materiais recicláveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, João Paulo Listoni, secretário ad hoc, e pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 08 de Dezembro de 2020.



